



## JUNTA DE FREGUESIA DE AMORA

### EDITAL N.º 46/2022

#### **Manuel Ferreira Araújo** **Presidente da Junta de Freguesia de Amora**

Torna público que, em cumprimento do disposto no art. 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na **Reunião Ordinária** desta Junta de Freguesia, **realizada no dia 22 de novembro de 2022**, pelas dezoito horas e trinta minutos, na sede desta Autarquia, **foram tomadas as seguintes Deliberações:**

#### **I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

##### **AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE FATURAS**

<b>Fornecedor</b>	<b>Nº de Fatura</b>	<b>Valor c/ IVA</b>	<b>Data</b>
Infracasal, Lda.	FAC 1/19	6.216,37 €	09.11.2022
Página Funcional, Multiserviços Lda.	1 2200/000019	2.696,64 €	11.11.2022
Direct Tech, Unip. Lda.	FA 2022/194	2.463,25 €	16.11.2022
N. Calçadas, Unip. Lda.	FT 2022/198	7.084,78 €	16.11.2022
M.O.N.A.E. - Alumínios e Estores	FT/4091	2.361,60 €	14.11.2022

#### **II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

##### **1) Informações**

**Neste período não houve quaisquer informação**

##### **Presidência**

##### **2) Ata**

O Presidente apresentou a ata da **reunião ordinária de 8 de novembro de 2022**, para apreciação e votação, com dispensa da sua leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os membros presentes, nos termos do disposto do art. 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro de 2013.

**Esta Ata foi aprovada por unanimidade.**

### **3) Proposta de aprovação do SIADAP – Constituição de Comissão Paritária 2023/2026;**

Nos termos do disposto no artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, e a sua adaptação à Autarquias Locais pelo artigo 22.º com o Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, e na sequência do ato eleitoral que decorreu em 10.11.2022;

**- Foi decidido, ao abrigo do artigo 22.º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, e da alínea e) do artigo 19.º do anexo da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, na sua atual redação:**

- Aprovar a constituição da Comissão Paritária para o período de quatro anos

#### **Representantes do órgão executivo:**

Vogais efetivos: Maria Helena Arraiolos Quinta

Eugénio Figueiredo da Costa, que orienta os trabalhos da Comissão Paritária.

Vogais suplentes: Cláudia Raquel De Oliveira Reis

Ana Sofia Clemente Dos Santos Do Carmo

#### **Representantes dos trabalhadores:**

Vogais efetivos: Isaura Amélia Moreira de Sousa

Nuno Jesus Cordeiro Martins

Vogais suplentes: Francelina Maria Marques Fernandes

Henriqueta Maria Gomes Paulos

João Jorge dos Santos Ferreira Jardim

Jorge Manuel de Almeida Andrade

**Esta proposta foi aprovada por unanimidade**

### **4) Apresentação, análise e aprovação do Regulamento do XXXII Corta Mato da Cidade de Amora 2022 e prémios;**

Nos termos da alínea t) do artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, nomeadamente no que diz respeito a executar projetos na área do desporto, a Junta de Freguesia de Amora, em colaboração com Câmara Municipal do Seixal e com a Federação Portuguesa de Atletismo, irá levar a efeito o Corta Mato da Cidade de Amora, no dia 27 de novembro de 2022, na Quinta Maria Pires, em Amora.

**Foi decidido, por unanimidade, aprovar o Regulamento do XXXII Corta Mato da Cidade de Amora 2022, nomeadamente os prémios a distribuir, conforme consta em anexo 1.**

**5) Proposta de Abertura do Procedimento pré-contratual, por ajuste direto nº 31/2022 – Em-  
preitada para Construção de rampa na Rua Silvério Carvalho, em Amora;**

**Foi decidido pelo Órgão Executivo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP:**

- Autorizar a abertura do procedimento por ajuste direto n.º 31/2022, ao abrigo da alínea d) do arti-  
go 19.º do CCP, para “**Empreitada para Construção de rampa na Rua Silvério de Carvalho, em  
Amora**” e consequentemente, a despesa;
- Aprovar o caderno encargos e ofício convite que consta em processo;
- Que o preço base seja 7.600,00 € (sete mil e seiscentos euros);
- Prazo de execução: 15 dias;
- Que o procedimento seja acompanhado pelos serviços, uma vez que só será convidada uma enti-  
dade, nos termos do artigo 125.º do CCP, sendo o trabalhador responsável Francelina Fernandes;
- Que seja convidada a seguinte entidade: **IRMAGAL, CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS  
LDª**, pela qualidade reconhecida em anteriores trabalhos já realizados;
- *A firma **IRMAGAL, Construções civis e Industriais Ldª**, tem com esta Autarquia contratos de  
empreitada por ajuste direto no valor de 19.228,40 €, referente a 2021, pelo que cumpre a regra  
exigida no n.º 2 do artigo 113.º do CCP*
- Que seja designado como responsável da fiscalização Manuel Ferreira Araújo, o qual correspon-  
de ao gestor do contrato (cf. Anotação ao artigo 344.º do CCP)

**Esta proposta foi aprovada por unanimidade**

**6) Proposta de Abertura do Procedimento pré contratual, por ajuste direto nº 30/2022 – Em-  
preitada para Requalificação de calçadas na Freguesia;**

**Foi decidido pelo Órgão Executivo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP:**

- Autorizar a abertura do procedimento por ajuste direto n.º 30/2022, ao abrigo da alínea d) do arti-  
go 19.º do CCP, para “**Empreitada Requalificação de calçadas na Freguesia**” e consequente-  
mente, a despesa;
- Aprovar o caderno encargos e ofício convite que consta em processo;
- Que o preço base seja 10.000,00 € (dez mil euros);
- Prazo de execução: 20 dias;
- Que o procedimento seja acompanhado pelos serviços, uma vez que só será convidada uma enti-  
dade, nos termos do artigo 125.º do CCP, sendo o trabalhador responsável Francelina Fernandes;
- Que seja convidada a seguinte entidade: MegaCalçada – Construções Unipessoal Ldª, pela quali-  
dade reconhecida em anteriores trabalhos já realizados;
- *A firma **MegaCalçada – Construções Unipessoal Ldª**, tem valores acumulados nos anos de 2020  
e 2021, no valor de 15.533,09 €, pelo que cumpre a regra exigida no n.º 2 do artigo 113.º do CCP*
- Que seja designado como responsável da fiscalização Manuel Ferreira Araújo, o qual correspon-  
de ao gestor do contrato (cf. Anotação ao artigo 344.º do CCP)

**Esta proposta foi aprovada por unanimidade**

**7) Proposta de Adjudicação de orçamento para aquisição de material para reparação de calçada em diversas obras na Freguesia;**

Foi decidido pelo Órgão Executivo, ao abrigo da competência do n.º 1 do artigo 36.º, articulada com o n.º 1 do artigo 73.º ambos do CCP:

- Que seja adjudicado o fornecimento dos bens à firma **Verdasca & Verdasca, S.A., NIF 50182036, no valor de 2.122,80 € (dois mil cento e vinte e dois euros e oitenta cêntimos)**, considerando que esta entidade cumpre as condições previstas no n.º 2 do artigo 113.º do CCP.

**Esta proposta foi aprovada por unanimidade**

**8) Proposta de Adjudicação por ajuste direto nº. 26/2022 – Empreitada para Reformulação de Estacionamento na Avenida Marcos Portugal, em Amora;**

Na sequência o ajuste direto lançado para **Empreitada para Reformulação de Estacionamento na Avenida Marcos Portugal, em Amora**, aberto por deliberação do órgão executivo em reunião realizada no dia 8 de novembro p.p. e de acordo com o projeto de decisão, foi decidido:

- Adjudicar à empresa Infracasal Lda, pelo valor de 6.233,00 € (seis mil duzentos e trinta e três euros), acrescidos de IVA a taxa legal em vigor, pelo prazo de quinze dias;
- Notificar a adjudicação e solicitação dos documentos de habilitação, conforme previsto no n.º 1 do artigo 76.º e artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);
- Aprovação da minuta do contrato ao abrigo do n.º 1 do artigo 98.º e nos termos do artigo 96.º ambos do CCP;
- Que seja designado como gestor do contrato Manuel Ferreira Araújo, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP.

**Esta proposta foi aprovada por unanimidade**

**9) Proposta de Adjudicação por ajuste direto nº 27/2022 – Empreitada para Requalificação de espaço na Travessa das Silvas, em Amora;**

Na sequência o ajuste direto lançado para **Empreitada para Requalificação de espaço na Travessa das Silvas - Amora**, aberto por deliberação do órgão executivo em reunião realizada no dia 8 de novembro de 2022 e de acordo com o projeto de decisão, foi decidido:

- Adjudicar à empresa A.Batista e Ravasco Lda, pelo valor de 3.471,00 € (três mil quatrocentos e setenta e um euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de quinze dias;
- Notificar a adjudicação e solicitação dos documentos de habilitação, conforme previsto no n.º 1 do artigo 76.º e artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);
- Aprovar a minuta do contrato ao abrigo do n.º 1 do artigo 98.º e nos termos do artigo 96.º ambos do CCP;
- Que seja designado como gestor do contrato Manuel Ferreira Araújo, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP.

**Esta proposta foi aprovada por unanimidade**

**10) Proposta de Adjudicação por ajuste direto nº 28/2022 – Empreitada para Requalificação de espaço na Rua de Cacheu, entre os nºs 54 e 56, em Amora;**

Na sequência o ajuste direto lançado para **Empreitada para Requalificação de espaço na Rua de Cacheu (nºs 54 e 56), em Amora**, aberto por deliberação do órgão executivo em reunião realizada no dia 8 de novembro de 2022 e de acordo com o projeto de decisão, foi decidido:

- Adjudicar à empresa A.Batista e Ravasco Lda, pelo valor de 2.100,00 € (dois mil e cem euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de quinze dias;
- Notificar a adjudicação e solicitação dos documentos de habilitação, conforme previsto no n.º 1 do artigo 76.º e artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);
- Aprovar a minuta do contrato ao abrigo do n.º 1 do artigo 98.º e nos termos do artigo 96.º ambos do CCP;
- Que seja designado como gestor do contrato Manuel Ferreira Araújo, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP.

**Esta proposta foi aprovada por unanimidade**

**11) Proposta de Adjudicação por ajuste direto nº 29/2022 – Empreitada para Reparações várias no Cemitério Paroquial de Amora;**

Na sequência o ajuste direto lançado para **Empreitada para Reparações várias no Cemitério Paroquial de Amora - Amora**, aberto por deliberação do órgão executivo em reunião realizada no dia 8 de novembro p.p. e de acordo com o projeto de decisão, foi decidido:

- Adjudicação à empresa **Irmagal, Construções Civas e Industriais Lda**, pelo valor de 3.845,00 € (três mil oitocentos e quarenta e cinco euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de quinze dias;
- Notificação de adjudicação e solicitação dos documentos de habilitação, conforme previsto no n.º 1 do artigo 76.º e artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);
- Aprovação da minuta do contrato ao abrigo do n.º 1 do artigo 98.º e nos termos do artigo 96.º ambos do CCP;
- Que seja designado como gestor do contrato Manuel Ferreira Araújo, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP.

**Esta proposta foi aprovada por unanimidade**

**12) Celebração de Contrato Programa com o Centro Cultural e Desportivo das Paivas – Benefício financeiro para iniciativas culturais e aquisição de cadeiras.**

Nos termos da alínea v) do artº. 16 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e dos nº 1 e 2 do artigo 19º do Regulamento de apoio ao Movimento Associativo e a necessidade de cooperação da Freguesia com a sua comunidade desportiva, no esforço conjunto de promoção do desporto pela população, visando nomeadamente, a ocupação, de forma salutar, dos seus tempos livres, foi decidido:

- Constituir objeto do presente contrato-programa o benefício financeiro para:

- a) Apoio ao evento da Capoeira “Copa Muzena CCDPaivas 2022”, no valor de 1.000,00€ (mil euros), a pagar de forma imediata;
- b) Apoio ao Aniversário do Grupo Coral Alentejano, no valor de 350,00€ (trezentos e cinquenta euros), a pagar de forma imediata;
- c) Apoio à aquisição de cadeiras p/ Salão, no valor de 1.000,00 € (mil euros), a pagar de forma imediata.

**Esta proposta foi aprovada por unanimidade**

**13) Celebração de Contrato Programa com a Sociedade Filarmónica Operaria Amorense - Benefício financeiro para apoio à Escola de Musica;**

Nos termos da alínea v) do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e dos nºs 1 e 2 do artigo 19º do Regulamento de apoio ao Movimento Associativo e a necessidade de cooperação da Freguesia com a sua comunidade desportiva, no esforço conjunto de promoção do desporto pela população, visando nomeadamente, a ocupação, de forma salutar, dos seus tempos livres, foi decidido:

- Constituir objeto do presente contrato-programa o benefício financeiro para:
  - a) Apoio à Escola de Música, no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), a pagar de forma imediata.

**Esta proposta foi aprovada por unanimidade**

**14) Celebração de Contrato Programa com com o Clube Recreativo da Cruz de Pau - Benefício financeiro para apoio à pintura interior do Auditório Principal;**

Nos termos da alínea v) do artº. 16 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e dos nº 1 e 2 do artigo 19º do Regulamento de apoio ao Movimento Associativo e a necessidade de cooperação da Freguesia com a sua comunidade desportiva, no esforço conjunto de promoção do desporto pela população, visando nomeadamente, a ocupação, de forma salutar, dos seus tempos livres, foi decidido:

- Constituir objeto do presente contrato-programa o benefício financeiro para:
  - a) Apoio à Pintura interior do Auditório, no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), a pagar de forma imediata.

**Esta proposta foi aprovada por unanimidade**

**15) Celebração de Contrato Programa com com o Núcleo dos Naturais e Amigos da Vila de Cabeço de Vide - Benefício financeiro para apoio à aquisição de equipamentos de apoio;**

Nos termos alínea v) do artº 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e dos nºs 1 e 2 do artigo 19º do Regulamento de apoio ao Movimento Associativo e a necessidade de cooperação da Freguesia com a sua comunidade desportiva, no esforço conjunto de promoção do desporto pela população, visando nomeadamente, a ocupação, de forma salutar, dos seus tempos livres, foi decidido:

- Constituir objeto do presente contrato-programa a comparticipação financeira para:
  - a) Apoio à Aquisição de apoio (termoacumulador e maquina de lavar roupa), no valor de 1.000,00 € (mil euros), a pagar de forma imediata.

**Esta proposta foi aprovada por unanimidade**

**16) Celebração de Contrato Programa com com o Clube de Praticantes “Lobatos Volley” - Beneficio financeiro para apoio à aquisição de máquina de remate;**

Nos termos alínea v) do artº 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e dos nºs 1 e 2 do artigo 19º do Regulamento de apoio ao Movimento Associativo e a necessidade de cooperação da Freguesia com a sua comunidade desportiva, no esforço conjunto de promoção do desporto pela população, visando nomeadamente, a ocupação, de forma salutar, dos seus tempos livres, foi decidido:

- Constituir objeto do presente contrato-programa a comparticipação financeira para:
  - a) Apoio a Aquisição de Máquina de Remate, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), a pagar de forma imediata;

**Esta proposta foi aprovada por unanimidade**

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares estabelecidos na Lei.

Amora, 28 de novembro de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia de Amora

---

(Manuel Ferreira Araújo)